

Anexo IV



Rua da Igreja nº 50 – Bairro Ana Florência
Ponte Nova-MG
Tel: (31)3817-1679 / (31) 8836-0666

MEMORIAL DESCRITIVO

Localidade: Bairro do Passa-Tempo
Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Nova
Município: Ponte Nova
Data: 22/03/10

Área: 77,9293 Ha.
Perímetro: 3811,398 m.

Descrição Perimétrica

Inicia-se no ponto 2936A definido pelas coordenadas N:7741568,8260m e E:708401,7702m, confrontando internamente com Distrito de Passa Tempo e externamente com Antônio Semião Pimenta, deste segue até o ponto 2991 definido pelas coordenadas N:7741568,3830 m e E:708394,2700m, com azimute de 266°37'10" e distância de 7,513; agora confrontando com internamente com a Rodovia MG-262 e externamente com Nodini de Tau; deste segue até o ponto 2990 definido pelas coordenadas N:7741590,7290 m e E:708390,4160m, com azimute de 350°12'52" e distância de 22,676; deste segue até o ponto 2989 definido pelas coordenadas N:7741634,2260 m e E:708383,2290m, com azimute de 350°37'04" e distância de 44,087; deste segue até o ponto 2988 definido pelas coordenadas N:7741673,9530 m e E:708374,4570m, com azimute de 347°32'55" e distância de 40,684; agora confrontando com internamente com a Rodovia MG - 262 e externamente com Luiz Flavio Campos; deste segue até o ponto 2986 definido pelas coordenadas N:7741706,8880 m e E:708362,5790m, com azimute de 340°10'05" e distância de 35,011; deste segue até o ponto 2985 definido pelas coordenadas N:7741733,0510 m e E:708347,1410m, com azimute de 329°27'23" e distância de 30,378; deste segue até o ponto 2945 definido pelas coordenadas N:7741747,5620 m e E:708334,3000m, com azimute de 318°29'38" e distância de 19,377; deste segue até o ponto 2946 definido pelas coordenadas N:7741756,6280 m e E:708325,8350m, com azimute de 316°57'48" e distância de 12,404; deste segue até o ponto 2947 definido pelas coordenadas N:7741784,0610 m e E:708298,9670m, com azimute de 315°35'46" e distância de 38,399; deste segue até o ponto 2948 definido pelas coordenadas N:7741802,0570 m e E:708282,0050m, com azimute de 316°41'39" e distância de 24,730; agora confrontando com internamente com a Rodovia MG-262 e externamente com Meire Neusa Campos Felicio ; deste segue até o ponto 2949 definido pelas coordenadas N:7741842,7780 m e E:708240,7180m, com azimute de 314°36'16" e distância de 57,990; deste segue até o ponto 2951 definido pelas coordenadas N:7741864,7430 m e E:708220,0210m, com azimute de 316°42'09" e distância de 30,180; deste segue até o

ponto 2952 definido pelas coordenadas N:7741868,9830 m e E:708215,4760m, com azimute de 313°00'42" e distância de 6,216; deste segue até o ponto 2953 definido pelas coordenadas N:7741872,5270 m e E:708211,7170m, com azimute de 313°18'49" e distância de 5,166; deste segue até o ponto 2954 definido pelas coordenadas N:7741876,8750 m e E:708207,6730m, com azimute de 317°04'29" e distância de 5,938; deste segue até o ponto 2957 definido pelas coordenadas N:7741882,1440 m e E:708202,0060m, com azimute de 312°54'57" e distância de 7,738; deste segue até o ponto 2958 definido pelas coordenadas N:7741884,8890 m e E:708199,0140m, com azimute de 312°32'05" e distância de 4,060; deste segue até o ponto 2959 definido pelas coordenadas N:7741889,1900 m e E:708194,5810m, com azimute de 314°08'03" e distância de 6,177; deste segue até o ponto 2960 definido pelas coordenadas N:7741894,6580 m e E:708188,9670m, com azimute de 314°14'43" e distância de 7,837; deste segue até o ponto 2961 definido pelas coordenadas N:7741900,8780 m e E:708181,7000m, com azimute de 310°33'40" e distância de 9,565; deste segue até o ponto 2962 definido pelas coordenadas N:7741907,7250 m e E:708173,4580m, com azimute de 309°43'05" e distância de 10,715; deste segue até o ponto 2963 definido pelas coordenadas N:7741915,4060 m e E:708164,2260m, com azimute de 309°45'37" e distância de 12,009; deste segue até o ponto 2964 definido pelas coordenadas N:7741922,5570 m e E:708154,9210m, com azimute de 307°32'34" e distância de 11,735; deste segue até o ponto 2966 definido pelas coordenadas N:7741929,7660 m e E:708144,6050m, com azimute de 304°56'47" e distância de 12,585; deste segue até o ponto 2967 definido pelas coordenadas N:7741935,7740 m e E:708135,5830m, com azimute de 303°39'39" e distância de 10,839; deste segue até o ponto 2969 definido pelas coordenadas N:7741941,2140 m e E:708125,7630m, com azimute de 298°59'07" e distância de 11,226; deste segue até o ponto 2972 definido pelas coordenadas N:7741946,2810 m e E:708114,3070m, com azimute de 293°51'35" e distância de 12,527; deste segue até o ponto 2973 definido pelas coordenadas N:7741951,2850 m e E:708103,5780m, com azimute de 295°00'16" e distância de 11,839; deste segue até o ponto 2974 definido pelas coordenadas N:7741955,2380 m e E:708095,0660m, com azimute de 294°54'37" e distância de 9,385; deste segue até o ponto 2976 definido pelas coordenadas N:7741958,8190 m e E:708085,4180m, com azimute de 290°21'47" e distância de 10,291; deste segue até o ponto 2981 definido pelas coordenadas N:7741985,9750 m e E:708026,1700m, com azimute de 294°37'27" e distância de 65,175; deste segue até o ponto 2994 definido pelas coordenadas N:7741992,9018 m e E:708011,0573m, com azimute de 294°37'27" e distância de 16,624; agora confrontando com internamente com Rodovia MG-262 e externamente com Jorge de Tau; deste segue até o ponto 2805 definido pelas coordenadas N:7741997,7154 m e E:708018,3953m, com azimute de 56°44'09" e distância de 8,776; agora confrontando com internamente com Distrito Passa-Tempo e externamente com Jorge de Tau; deste segue até o ponto 2806 definido pelas coordenadas N:7742001,7160 m e E:708024,4940m, com azimute de 56°44'09" e distância de 7,294; deste segue até o ponto 2807 definido pelas coordenadas N:7742015,6910 m e E:708045,7980m, com azimute de 56°44'09" e distância de 25,479; deste segue até o ponto 2808 definido pelas coordenadas N:7742029,9190 m e E:708065,8600m, com azimute de 54°39'20" e distância de 24,595; deste segue até o ponto 2809 definido pelas coordenadas N:7742039,8410 m e E:708078,5280m, com azimute de 51°55'51" e distância de 16,091; deste segue até o ponto 2810 definido pelas coordenadas N:7742080,3030 m e E:708117,2600m, com azimute de 43°44'55" e distância de 56,012; deste segue até o ponto 2811 definido pelas coordenadas N:7742093,1190 m e E:708128,3830m, com azimute de 40°57'17" e distância de 16,970; deste segue até o ponto 2812 definido pelas coordenadas N:7742107,6690 m e E:708106,2660m, com azimute de 303°20'22"

e distância de 26,474; deste segue até o ponto 2813 definido pelas coordenadas N:7742115,7070 m e E:708097,3630m, com azimute de 312°04'37" e distância de 11,995; deste segue até o ponto 2814 definido pelas coordenadas N:7742131,9670 m e E:708089,8250m, com azimute de 335°07'41" e distância de 17,922; deste segue até o ponto 2815 definido pelas coordenadas N:7742165,3930 m e E:708080,6220m, com azimute de 344°36'23" e distância de 34,670; deste segue até o ponto 2816 definido pelas coordenadas N:7742195,5760 m e E:708076,5490m, com azimute de 352°18'53" e distância de 30,457; deste segue até o ponto 2817 definido pelas coordenadas N:7742223,4010 m e E:708075,4530m, com azimute de 357°44'40" e distância de 27,847; deste segue até o ponto 2818 definido pelas coordenadas N:7742229,4400 m e E:708075,1900m, com azimute de 357°30'23" e distância de 6,045; deste segue até o ponto 2819 definido pelas coordenadas N:7742257,8340 m e E:708078,0770m, com azimute de 5°48'20" e distância de 28,540; deste segue até o ponto 2820 definido pelas coordenadas N:7742285,3490 m e E:708091,6790m, com azimute de 26°18'20" e distância de 30,693; deste segue até o ponto 2821 definido pelas coordenadas N:7742314,8290 m e E:708119,3460m, com azimute de 43°10'58" e distância de 40,429; deste segue até o ponto 2822 definido pelas coordenadas N:7742343,5910 m e E:708150,1890m, com azimute de 46°59'58" e distância de 42,173; deste segue até o ponto 2823 definido pelas coordenadas N:7742369,0550 m e E:708175,3350m, com azimute de 44°38'24" e distância de 35,787; deste segue até o ponto 2824 definido pelas coordenadas N:7742398,4060 m e E:708208,8850m, com azimute de 48°49'09" e distância de 44,577; deste segue até o ponto 2825 definido pelas coordenadas N:7742419,5070 m e E:708235,8180m, com azimute de 51°55'21" e distância de 34,215; deste segue até o ponto 2826 definido pelas coordenadas N:7742430,6050 m e E:708248,2330m, com azimute de 48°12'21" e distância de 16,652; agora confrontando com internamente com Distrito Passa Tempo e externamente com José Ferreira; deste segue até o ponto 2827 definido pelas coordenadas N:7742434,2120 m e E:708266,4730m, com azimute de 78°48'50" e distância de 18,593; deste segue até o ponto 2828 definido pelas coordenadas N:7742438,5570 m e E:708292,4890m, com azimute de 80°31'06" e distância de 26,376; deste segue até o ponto 2829 definido pelas coordenadas N:7742438,4180 m e E:708310,3680m, com azimute de 90°26'44" e distância de 17,880; deste segue até o ponto 2830 definido pelas coordenadas N:7742436,2690 m e E:708332,8090m, com azimute de 95°28'12" e distância de 22,544; deste segue até o ponto 2831 definido pelas coordenadas N:7742432,5560 m e E:708351,4540m, com azimute de 101°15'46" e distância de 19,011; deste segue até o ponto 2832 definido pelas coordenadas N:7742426,0450 m e E:708392,2830m, com azimute de 99°03'38" e distância de 41,345; agora confrontando com internamente com Distrito de Passa Tempo e externamente com José Ferreira ; deste segue até o ponto 2833 definido pelas coordenadas N:7742426,8960 m e E:708405,0630m, com azimute de 86°11'25" e distância de 12,808; deste segue até o ponto 2834 definido pelas coordenadas N:7742427,7720 m e E:708413,8550m, com azimute de 84°18'36" e distância de 8,836; deste segue até o ponto 2835 definido pelas coordenadas N:7742427,9860 m e E:708418,5190m, com azimute de 87°22'23" e distância de 4,669; deste segue até o ponto 2836 definido pelas coordenadas N:7742428,2990 m e E:708424,2430m, com azimute de 86°52'12" e distância de 5,733; deste segue até o ponto 2837 definido pelas coordenadas N:7742428,7120 m e E:708440,9690m, com azimute de 88°35'08" e distância de 16,731; deste segue até o ponto 2838 definido pelas coordenadas N:7742441,6048 m e E:708498,8164m, com azimute de 77°26'08" e distância de 59,267; deste segue até o ponto 2839 definido pelas coordenadas N:7742460,4923 m e E:708543,7054m, com azimute de 67°10'50" e distância de 48,701; deste segue até o ponto 2840 definido

pelas coordenadas N:7742483,3272 m e E:708583,7127m, com azimuth de 60°17'01" e distância de 46,065; deste segue até o ponto 2841 definido pelas coordenadas N:7742469,1326 m e E:708663,2891m, com azimuth de 100°06'50" e distância de 80,832; deste segue até o ponto 2842 definido pelas coordenadas N:7742455,3858 m e E:708706,0413m, com azimuth de 107°49'30" e distância de 44,908; deste segue até o ponto 2843 definido pelas coordenadas N:7742500,3009 m e E:708932,7860m, com azimuth de 78°47'44" e distância de 231,150; deste segue até o ponto 2844 definido pelas coordenadas N:7742509,2905 m e E:708952,3254m, com azimuth de 65°17'38" e distância de 21,508; deste segue até o ponto 2845 definido pelas coordenadas N:7742526,7571 m e E:708982,9880m, com azimuth de 60°19'57" e distância de 35,288; deste segue até o ponto 2846 definido pelas coordenadas N:7742545,7750 m e E:709028,7471m, com azimuth de 67°25'54" e distância de 49,554; deste segue até o ponto 2847 definido pelas coordenadas N:7742552,6829 m e E:709051,4536m, com azimuth de 73°04'44" e distância de 23,734; deste segue até o ponto 2848 definido pelas coordenadas N:7742555,9456 m e E:709061,3533m, com azimuth de 71°45'33" e distância de 10,423; agora confrontando com internamente com Distrito Passa-Tempo e externamente com Antônio Perpétuo Socorro; deste segue até o ponto 2850 definido pelas coordenadas N:7742542,6590 m e E:709068,3420m, com azimuth de 152°15'21" e distância de 15,013; deste segue até o ponto 2849 definido pelas coordenadas N:7742526,8260 m e E:709071,0150m, com azimuth de 170°25'03" e distância de 16,057; deste segue até o ponto 2851A definido pelas coordenadas N:7742167,0208 m e E:709122,4396m, com azimuth de 171°51'58" e distância de 363,462; deste segue até o ponto 2852 definido pelas coordenadas N:7742078,4120 m e E:709139,4430m, com azimuth de 169°08'15" e distância de 90,225; deste segue até o ponto 2853 definido pelas coordenadas N:7742054,9060 m e E:709143,8780m, com azimuth de 169°18'55" e distância de 23,921; deste segue até o ponto 2854 definido pelas coordenadas N:7742004,1070 m e E:709154,1100m, com azimuth de 168°36'42" e distância de 51,819; deste segue até o ponto 2855 definido pelas coordenadas N:7741942,4980 m e E:709185,1780m, com azimuth de 153°14'21" e distância de 68,999; deste segue até o ponto 2856 definido pelas coordenadas N:7741865,3880 m e E:709234,3970m, com azimuth de 147°27'00" e distância de 91,479; deste segue até o ponto 2857 definido pelas coordenadas N:7741816,8500 m e E:709251,2870m, com azimuth de 160°48'48" e distância de 51,393; deste segue até o ponto 2858 definido pelas coordenadas N:7741779,3330 m e E:709245,9390m, com azimuth de 188°06'46" e distância de 37,896; deste segue até o ponto 2859 definido pelas coordenadas N:7741741,1370 m e E:709247,0330m, com azimuth de 178°21'34" e distância de 38,212; deste segue até o ponto 2860 definido pelas coordenadas N:7741732,2370 m e E:709248,4080m, com azimuth de 171°13'03" e distância de 9,006; agora confrontando com internamente com Distrito Passa-Tempo e externamente com Joaquim Carlos Pimenta; deste segue até o ponto 2886 definido pelas coordenadas N:7741734,7210 m e E:709227,4460m, com azimuth de 276°45'29" e distância de 21,109; deste segue até o ponto 2887 definido pelas coordenadas N:7741733,5510 m e E:709216,2870m, com azimuth de 264°00'52" e distância de 11,220; deste segue até o ponto 2888 definido pelas coordenadas N:7741733,5540 m e E:709212,4650m, com azimuth de 270°02'42" e distância de 3,822; deste segue até o ponto 2889 definido pelas coordenadas N:7741731,5030 m e E:709208,6210m, com azimuth de 241°55'03" e distância de 4,357; deste segue até o ponto 2890 definido pelas coordenadas N:7741731,4420 m e E:709204,3700m, com azimuth de 269°10'40" e distância de 4,251; deste segue até o ponto 2891 definido pelas coordenadas N:7741731,2710 m e E:709197,9780m, com azimuth de 268°28'03" e distância de 6,394; deste segue até o ponto 2892 definido pelas coordenadas N:7741733,3960 m e E:709190,7850m, com azimuth de 286°27'31"

e distância de 7,500; deste segue até o ponto 2893 definido pelas coordenadas N:7741732,8280 m e E:709183,6860m, com azimute de 265°25'32" e distância de 7,122; deste segue até o ponto 2894 definido pelas coordenadas N:7741734,6010 m e E:709181,9580m, com azimute de 315°44'11" e distância de 2,476; deste segue até o ponto 2895 definido pelas coordenadas N:7741732,9550 m e E:709178,7690m, com azimute de 242°41'58" e distância de 3,589; deste segue até o ponto 2896 definido pelas coordenadas N:7741715,0900 m e E:709148,3520m, com azimute de 239°34'22" e distância de 35,275; deste segue até o ponto 2898 definido pelas coordenadas N:7741700,2680 m e E:709120,0070m, com azimute de 242°23'39" e distância de 31,986; agora confrontando com internamente com Distrito Passa-Tempo e externamente com Elizabete de Tau; deste segue até o ponto 2899 definido pelas coordenadas N:7741699,3760 m e E:709087,6730m, com azimute de 268°25'11" e distância de 32,346; deste segue até o ponto 2900 definido pelas coordenadas N:7741698,5680 m e E:709083,8900m, com azimute de 257°56'37" e distância de 3,868; deste segue até o ponto 2901 definido pelas coordenadas N:7741698,3080 m e E:709079,4320m, com azimute de 266°39'44" e distância de 4,466; deste segue até o ponto 2902 definido pelas coordenadas N:7741699,6150 m e E:709072,8500m, com azimute de 281°13'52" e distância de 6,711; deste segue até o ponto 2903 definido pelas coordenadas N:7741699,4360 m e E:709069,3460m, com azimute de 267°04'32" e distância de 3,509; deste segue até o ponto 2904 definido pelas coordenadas N:7741699,0900 m e E:709063,4410m, com azimute de 266°38'48" e distância de 5,915; deste segue até o ponto 2905 definido pelas coordenadas N:7741698,6960 m e E:709059,2660m, com azimute de 264°36'32" e distância de 4,194; deste segue até o ponto 2906 definido pelas coordenadas N:7741697,3350 m e E:709054,0520m, com azimute de 255°22'14" e distância de 5,389; deste segue até o ponto 2907 definido pelas coordenadas N:7741696,1468 m e E:708992,2912m, com azimute de 268°53'52" e distância de 61,772; deste segue até o ponto 2909 definido pelas coordenadas N:7741698,4610 m e E:708981,4650m, com azimute de 282°03'57" e distância de 11,071; deste segue até o ponto 2908 definido pelas coordenadas N:7741698,3950 m e E:708974,2830m, com azimute de 269°28'25" e distância de 7,182; deste segue até o ponto 2910 definido pelas coordenadas N:7741696,4900 m e E:708931,0400m, com azimute de 267°28'39" e distância de 43,285; deste segue até o ponto 2911 definido pelas coordenadas N:7741692,4820 m e E:708894,0850m, com azimute de 263°48'36" e distância de 37,172; deste segue até o ponto 2912 definido pelas coordenadas N:7741689,1420 m e E:708879,6810m, com azimute de 256°56'42" e distância de 14,786; agora confrontando com internamente com Distrito Passa-Tempo e externamente com José Ferreira; deste segue até o ponto 2914 definido pelas coordenadas N:7741711,9581 m e E:708805,4442m, com azimute de 287°05'04" e distância de 77,664; deste segue até o ponto 2915 definido pelas coordenadas N:7741707,4145 m e E:708698,6749m, com azimute de 267°33'48" e distância de 106,866; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N:7741697,8770 m e E:708647,3560m, com azimute de 259°28'19" e distância de 52,198; deste segue até o ponto 2919 definido pelas coordenadas N:7741696,3970 m e E:708641,6840m, com azimute de 255°22'33" e distância de 5,862; deste segue até o ponto 2920 definido pelas coordenadas N:7741692,9890 m e E:708631,4320m, com azimute de 251°36'43" e distância de 10,804; deste segue até o ponto 2922 definido pelas coordenadas N:7741690,6800 m e E:708626,4300m, com azimute de 245°13'16" e distância de 5,509; deste segue até o ponto 2923 definido pelas coordenadas N:7741682,4050 m e E:708604,8770m, com azimute de 248°59'47" e distância de 23,087; deste segue até o ponto 2924 definido pelas coordenadas N:7741681,3430 m e E:708600,7560m, com azimute de 255°32'57" e distância de 4,256; agora confrontando com internamente

com Distrito Passa Tempo e externamente com Joaquim Carlos Pimenta; deste segue até o ponto 2925 definido pelas coordenadas N:7741674,0400 m e E:708546,2030m, com azimuth de 262°22'31" e distância de 55,040; deste segue até o ponto 2926 definido pelas coordenadas N:7741668,4550 m e E:708531,3280m, com azimuth de 249°25'15" e distância de 15,889; deste segue até o ponto 2927 definido pelas coordenadas N:7741665,0400 m e E:708522,3200m, com azimuth de 249°14'16" e distância de 9,634; deste segue até o ponto 2928 definido pelas coordenadas N:7741661,6510 m e E:708513,4860m, com azimuth de 249°00'42" e distância de 9,462; deste segue até o ponto 2929 definido pelas coordenadas N:7741659,5640 m e E:708507,5900m, com azimuth de 250°30'27" e distância de 6,254; deste segue até o ponto 2930 definido pelas coordenadas N:7741652,3950 m e E:708496,4150m, com azimuth de 237°19'08" e distância de 13,277; deste segue até o ponto 2931 definido pelas coordenadas N:7741610,7440 m e E:708471,2520m, com azimuth de 211°08'16" e distância de 48,662; deste segue até o ponto 2932 definido pelas coordenadas N:7741587,4520 m e E:708455,9610m, com azimuth de 213°17'04" e distância de 27,863; agora confrontando com internamente com Distrito Passa-Tempo e externamente com Antônio Semião Pimenta; deste segue até o ponto 2933 definido pelas coordenadas N:7741574,9050 m e E:708444,0690m, com azimuth de 223°27'53" e distância de 17,287; deste segue até o ponto 2934 definido pelas coordenadas N:7741573,3830 m e E:708435,0550m, com azimuth de 260°24'58" e distância de 9,142; deste segue até o ponto 2935 definido pelas coordenadas N:7741569,6870 m e E:708416,3460m, com azimuth de 258°49'30" e distância de 19,071; deste segue até o ponto 2936A definido pelas coordenadas N:7741568,8260 m e E:708401,7702m, com azimuth de 266°37'10" e distância de 14,601; O perímetro acima descrito encerra uma área de 77,9293 ha.

Terça-feira, 22 de Março de 2010


WAGNER SOARES PINHEIRO MOURA
Engenheiro Agrimensor
CREA 44.025/D